



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

Processo nº 249/2018
Pregão Presencial nº 014/2019

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de Pouso Alegre - MG, na Rodovia JK – BR 459, Km 99, bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, CEP: 37.552-484, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, através de seu representante legal Sra. Marcia Pereira Daniel Nery, brasileira, casada, portador do CPF nº 589.845.186-20 e do RG MG 3.657.224 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre - MG, na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, bairro João Paulo II CEP: 37.552-067.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 019/2019, firmada em 20/05/2019, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa Med Center Comercial Ltda em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 109 – Propranolol Cloridrato 40 Mg CP e 128 – Atenolol 50Mg Comprimido, aumento este devidamente comprovado pela empresa Med Center Comercial Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 14/02/2020, até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 109 – Propranolol Cloridrato 40 Mg CP, atualmente vendido a R\$ 0,0150 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,0281 o comprimido.

O Item 128 – Atenolol 50Mg Comprimido, atualmente vendido a R\$ 0,0360 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,0416 o comprimido.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 13 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


MED CENTER COMERCIAL LTDA
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
Representante legal